

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 009/2022 – PRC Nº
006/2022 – DL Nº 001/2022**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, sediado na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-015, neste ato representado pelo seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde Pública, **Gustavo Ferreira de Souza**, brasileiro, advogado, matrícula funcional nº [REDACTED], residente e domiciliado em Antônio Carlos/MG e **AGOSTINHO DA COSTA FILHO**, brasileiros, residente e [REDACTED]/MG, resolvem, bilateralmente, firmar o **5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 009/2022** (ff. 70/74), firmado pelas partes em 25/02/2022 e com vigência contratual **até 25/02/2026** (ff. 165/166), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual constante na "**Cláusula Quarta – Da Vigência Contratual**" e **ATUALIZAR** a dotação orçamentária prevista na "**Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária**"; ambas oriundas do ajuste originário vinculado ao Processo nº 006/2022 – DL nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO

O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

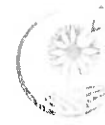
- 2.1. Ofício nº 03/2026 CEREST, com expressa **autorização do Chefe do Executivo** em 02.01.2026 (f. 169);
- 2.2. Concordância do locador em face do aditamento contratual(ff.170);
- 2.3. Certidões, válidas e regulares (fls.171/175 e 184);
- 2.4. Memorando nº 214/2025/DEPAT/SESAP (ff.179), que atestou não haver imóvel de propriedade do município com as características necessárias para abrigar o CEREST;
- 2.5. Declarações de Recursos Financeiros FMS/SESAP nº 039 e Disponibilidade de Recursos Orçamentários nº 065/2026 (fls. 182/183);
- 2.6. Ofício nº04/2026 – CEREST e anexos atestando que o preço de locação permanece vantajoso para a Administração (fls.186/193);
- 2.7. Ofício 005/2026-CSCS/SEMAD com solicitação de elaboração do presente termo aditivo (ff.194)

ANTONIO
AMÉRICO DE
CAMPOS JUNIOR



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
AGÊNCIA GERAL DE MANUTENÇÃO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
PREFEITURA DE BARBACENA

CLÁUSULA TERCEIRA: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência para o **Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 009/2022** fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de seu vencimento, 25/02/2026, expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da Lei 8.666/93), isto é, dia 25/02/2027.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica consignada abaixo a rubrica orçamentária, conforme **DRO nº 065/2026**, datada em 10/02/2025, tudo para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

10.302.0003.2.008 MANUTENÇÃO DO CEREST

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (120) – **Fonte 2.621.000.000**

VALOR PREVISTO EM 2026: R\$ 66.615,60

VALOR PREVISTO EM 2027: R\$ 13.323,12

CLÁUSULA QUINTA: DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE

As informações e os documentos produzidos em **ff. 169/194**, foram considerados verídicos e de conteúdo exato, visto que não cabe a assessoria jurídica verificar a legitimidade acerca da autoria e das declarações instruídas - **PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO**.

CLÁUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa prevista na **Lei Municipal nº 5.005, de 27.11.2019, art. 13, inciso XVII**, correndo as despesas às suas expensas, conforme parágrafo único, **art. 61 da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 009/2022 e seus aditivos**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, vinculados ao Processo nº 006/2022 – Dispensa de Licitação 001/2022.

ANTONIO AMÉRICO DE CAMPOS JUNIOR

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO
-03'00"

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/LOCATÁRIO

GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA
Assinado de forma digital por GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA
-03'00"

Gustavo Ferreira de Souza
Secretaria de Saúde
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/LOCATÁRIO

Documento assinado digitalmente
goub AGOSTINHO DA COSTA FILHO
Data: 05/02/2026 11:55:13-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Agostinho da Costa Filho
LOCADOR

ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR
Assinado de forma digital por ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR
-03'00"

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº _____

2) _____
CPF Nº _____



BARBACENA



JUNTOS
TRANSFORMAM
NOSSA TERRA!
DE 1400000 A 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Aquisição nº 003/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal do Gabinete-SEGAB. Contratada: COMERCIAL PRIME LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 55.176.303/0001-51. Processo Licitatório nº 183/2025 - Pregão Eletrônico nº 041/2025. Objeto: aquisição de gênero alimentício café torrado e moído para atender às demandas da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-SEGAB, conforme condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 09/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Cristiane da Silva Carvalho Queiroz (Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito-SEGAB) e Andreia dos Santos Fernandes (Contratada). Gerência: Ana Paula do Nascimento Moreira Andretto e Fiscalização Fabrício Robson de Oliveira. Fiscal Administrativo: Wagner Sebastião da Silva.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - Departamento de Licitações - CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 003/2025 - IL Nº 003/2025 - Objeto: Chamamento Público para futura e eventual contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços para procedimentos ambulatoriais voltados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - da Rede Complementar. CREDENCIADO: ASSOCIACAO DOS DIABETICOS DE BARBACENA - CNPJ nº 26.113.076/0001-17. Bruno Arcoverde Cavalcante - Presidente da Comissão Permanente de Contratação. Membros: Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro, Paulo Sérgio Rangel.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: AMX LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.920/0001-49. Processo Licitatório nº 004/2024 - Concorrência nº 004/2024. Objeto: ACRÉSCIMO QUALITATIVO sobre o objeto, conforme previsto na "Cláusula Décima Terceira - Das Alterações" e, por conseguinte, ALTERAR valor total do ajuste previsto no Item 5.1 da "Cláusula Quinta - Do Preço e Pagamento", isto é R\$ 66.914,98 (sessenta e seis mil novecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), correspondente ao percentual aproximado de 2,67% sobre o valor inicial atualizado do contrato, e ADEQUAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" conforme a DRO nº 103/2026. Data de assinatura: 09/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Michel Pippa Fernandes (Contratada).

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 009/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: AGOSTINHO DA COSTA FILHO. Processo Licitatório nº 006/2022 - Dispensa Licitatória nº 001/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência, conforme "Cláusula Quarta - Da Vigência Contratual" por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25.02.2026, expirando em dia de igual número, isto é, 25.02.2027; e por conseguinte, ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 065/2026. Data de Assinatura: 09/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde Pública - SESAP) e Agostinho da Costa Filho (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo À Ata de Registro de Preços nº 003/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: RKV ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 34.652.187/0001-20. Processo Licitatório nº 154/2024 - Pregão Eletrônico nº 100/2024. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência por mais 12 meses previsto no Item 5.1 da "Cláusula Quinta - Da validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva" tendo como data resultante 12/02/2027, e ATUALIZAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária", a partir do seu vencimento em a contar do dia 12/02/26, tendo como data resultante 12/02/2027, conforme DRO nº 112/2026. Data de assinatura: 09/02/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Thiago Suter Silveira (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade



PORTARIA Nº. 028/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **ALEXSANDRO ROSA DE MELO** para o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela posteriores.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao quarto dia do mês de fevereiro de 2026.

AMARILIO AUGUSTO DE ANDRADE
170334677

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente



PORTARIA Nº. 029/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **CRISTIANE VITÓRIO DE SOUZA MELO** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela posteriores.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao quarto dia do mês de fevereiro de 2026.

AMARILIO AUGUSTO DE ANDRADE
170334677

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

PORTARIA Nº. 031/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data, **WILBLINA CARLA DE OLIVEIRA AUGUSTO** do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete da Vereadora Fausta Maria de Carvalho, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e alterações dela posteriores.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao nono dia do mês de fevereiro de 2026.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

